



Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

FONE: 72-1644

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã

INDICAÇÃO Nº 401/86

ENÉAS CIRCHIA, Vereador do Município de Ivaiporã, em pleno exercício de seu mandato e no uso das prerrogativas que o cargo lhe confere, vem com todo o respeito e acatamento, INDICAR ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ivaiporã, a urgente necessidade de se instalar um obstáculo (quebra-molas), na esquina da Avenida Souza Naves, com a Rua Ponta Grossa, na pista de rolamento que pela Avenida em questão demanda do Centro da cidade em direção ao Colégio Estadual Raul Rodrigues Gomes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de mil, novecentos e oitenta e seis.


Enéas Circhia

Vereador.

JUSTIFICATIVA

Até hoje não se constatou nenhum acidente de gravidade na esquina onde se pretende a instalação de obstáculo, mas é exatamente para evitar que isso venha a ocorrer que pedimos a atenção do Senhor Prefeito para a providência sugerida.

Já chegamos a presenciar as famosas "carreiras" de automóveis, levadas a efeito no local, pondo em risco a vida do próprio pilot e de terceiros, especialmente de alunos do Colégio Raul Rodrigues Gomes.

Sabemos que o correto seria o uso do poder de polícia para fazer respeitar as placas indicativas de velocidade máxima, mas para isso seria necessário montar guarda em cada local como este, que são muitos na cidade, durante 24 horas por dia, o que torna a alternativa inviável, por falta de material humano e também de recursos.

Apontamos a esquina já mencionada, para interromper a velocidade, porque a Avenida Souza Naves vem em declive e ao atravessar a Rua Ponta Grossa, encontra uma espécie de depressão no asfalto, sem maiores consequências para um veículo em velocidade normal permitida na cidade, mas capaz de gerar desequilíbrio e perigo quando essa for excessiva.

Atendida essa sugestão, temos a certeza que o Poder Executivo não terá motivos para aborrecimentos futuros e manterá um trânsito tranqüilo para a segurança de todos aqueles que se valem dessas vias públicas.

Recebido(s) nesta data:

nº _____
Ivaiporã, 22 de 09 de 1986
Blendes

Câmara Municipal de Ivaiporã
Lido em sessão realizada em
Em 22 / 09 / 86
Blendes

ENCAMINHE-SE

Em, 22 / 09 / 86

Presidente

PEMESSA

Sr. prefeito
Blendes